Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 877, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no Art. 9º da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e ainda, com fundamento nas Resoluções nº 312, artigo 21, parágrafo único, de 29 de abril de 2003 e nº 510, artigo 23, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

C O N C E D E R Progressão Funcional para o terceiro padrão da classe "A", aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de suas respectivas carreiras funcionais, nos termos do Art. 9º da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e das Resoluções nº 312, artigo 21, parágrafo único, de 29 de abril de 2003 e nº 510, artigo 23, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, conforme relação abaixo:

FABIANA THAIS KOVACS - Mat. 1066 – Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade em Medicina.
Efeitos legais e financeiros a partir de 10/10/2007.

FLÚVIO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO - Mat. 1069 – Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte.
Efeitos legais e financeiros a partir de 03/11/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente